DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1469A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3735 DE 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 22 (vinte e dois) dias de FÉRIAS, sendo 15 (quinze) dias do período aquisitivo 2023/2024 e 07 (sete) dias do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), KAUAN MATHEUS DIAS PIMENTA RG. N° 53.415.688-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 572.472.478-27, lotado na Escola Clorinda, para serem gozados no dia 05/07/2024 a 26/07/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de julho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº 3712 de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na data de 24 de julho de 2024, Edição nº 1466, pagina de nº 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3736 DE 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ANTONIO FERREIRA COSTA RG. N° 18.096.228 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 109.253.858-59, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 05/08/2024 a 03/09/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de julho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3737 DE 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, sendo 5 (cinco) dias do período aquisitivo 2022/2023 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a),ALESSANDRA DE CASTRO RG. N° 34.875.440-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 276.081.598-63, lotada na Creche Escola, para serem gozados no dia 29/07/2024 a 12/08/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de julho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3738 DE 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), DEVANIR APARECIDO ELLEBROKE RG. N° 20.962.915-0 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 133.379.648-00, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 29/07/2024 a 27/08/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de julho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3739 DE 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2012 a 30/11/2017 ao Funcionário (a), REGINA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA RG. N° 12.317.851-4 SSP/SP e do CPF. N° 053.618.628-60 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL, lotada na EMEI Danilo, para serem gozados do dia 29/07/2024 a 12/08/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de julho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE JULHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....